



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.378 de 05 de março de 2007.

Nomeia os membros do Conselho Municipal De Meio Ambiente de Coronel Vivida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e Lei 1.604/2001, de 22/05/2001

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros efetivos do Conselho Municipal De Meio Ambiente de Coronel Vivida:

- I. Representante do Poder Executivo Municipal: Maria Tereza Saad Simioni;
- II. Representante do Rotary Club: Marcos Auache;
- III. Representante da EMATER: Paulo Kohl;
- IV. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Valdir Cirino Rodrigues e Altair Domingos Dall Pizzol;
- V. Representantes do Sindicato Rural: Ângelo Mezzomo e Abílio Gehlen;
- VI. Representantes da Câmara Municipal: Hélio de Carli e João Carlos Sbardelotto;
- VII. Representantes do Lions Clube: Silvio Luiz Marcolina e Sergio Luiz Vicari;
- VIII. Representante da Central de Agricultores Vividenses – Antonio Deitos;
- IX. Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida: André Agnolin e Marcio Basseto
- X. Representantes da Sanepar: Volnei Antônio Lazzari e João Carlos Martinello;

Art. 2º - Os Conselheiros não receberão remuneração, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2007.


Pedro Mezzomo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Deglase Strapazon
Assessor de Planejamento das Secretarias de Administração e Fazenda